



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 19 / 11 / 2014

PORTARIA MD Nº 070/2014

João B
Servidor

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o feriado de 20 de novembro (Dia da Consciência Negra),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 21 de novembro de 2014 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de novembro de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR

Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário